

PORTARIA Nº 001/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: “Instaura Processo Administrativo de Responsabilização (PRA), e dá providências”.

O **Secretário Municipal de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na **Lei Federal nº: 14.133/2021, Lei Municipal nº: 1.1082022, Decreto Municipal nº: 281/2022 E Decreto Municipal nº: 017/2026,**

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), em face da empresa **GIO Implementos Agrícolas LTDA**, com **inscrição no CNPJ sob o nº: 00.765.460/0001-00**, destinado à apuração de irregularidades ocorridas dentro do **Contrato Administrativo nº: 58/2025, Pregão Eletrônico nº: 42/2025**, conforme fatos e circunstâncias descritas no Despacho Inicial anexo.

Artigo 2º - Designar a Comissão Especial de Responsabilização, nomeada pela Portaria nº: 958/2025, para a Condução do Processo de Responsabilização, conforme previsão legal contida no artigo 158, da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Artigo 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatório final conclusivo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Secretaria de Planejamento do Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,
aos 10 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA

Secretário de Planejamento

(Decreto nº 003/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoiva.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-cbe665-10062026100219**